



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1532/2023
Data: 02/06/2023 - Horário: 11:23
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2023

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Educação do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de desenvolverem o Programa de Atividades Extracurriculares Integradoras para Jovens e Crianças Localizadas em Orfanatos no estado de Alagoas, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Educação do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de desenvolverem o Programa de Atividades Extracurriculares Integradoras para Jovens e Crianças Localizadas em Orfanatos no estado de Alagoas, na forma que menciona.

———— **JUSTIFICATIVA** ————

Os orfanatos desempenham um papel crucial na proteção e cuidado das crianças que não têm um ambiente familiar adequado. No entanto, a garantia de que essas instituições estejam oferecendo um atendimento de qualidade, em conformidade com as normas e regulamentos vigentes, é fundamental para o bem-estar físico, emocional e psicossocial das crianças acolhidas.

Todavia, apesar de os orfanatos possuírem sua autonomia administrativa, é imprescindível que o Estado de Alagoas desenvolva políticas públicas destinadas ao amparo e acolhimento dos jovens e crianças em situação de orfandade. Nesse sentido, a presente indicação tem o escopo de requerer o desenvolvimento de um programa destinado ao fortalecimento educacional dessas pessoas, com o intuito de oferecer atividades extracurriculares.

Nesse ínterim, o programa deve buscar parcerias com instituições de ensino, universidades, centros culturais, organizações esportivas, artistas locais e outros



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

profissionais especializados. Dessa forma, tais parcerias permitirão a oferta de uma variedade de atividades extracurriculares integradoras, como esportes, artes, música, dança, teatro, atividades recreativas e programas de desenvolvimento pessoal.

Por fim, a criação do Programa de Atividades Extracurriculares Integradoras para Jovens e Crianças Localizadas em Orfanatos no estado de Alagoas visa proporcionar um ambiente enriquecedor, estimulante e inclusivo para o desenvolvimento desses indivíduos. Ao oferecer oportunidades para que descubram e desenvolvam seus talentos, habilidades e interesses, contribuiremos para a construção de um futuro mais promissor, baseado em equidade e oportunidades iguais.

Portanto, requeto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Educação do Estado, para que empreendam esforços, no sentido de desenvolverem o Programa de Atividades Extracurriculares Integradoras para Jovens e Crianças Localizadas em Orfanatos no estado de Alagoas, na forma que menciona.”*

Cibeles Moura
Deputada Estadual